



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

28 de Junho de 2018 - ANO - XVII. Nº 1491 - Pág 01 a 03

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 54, DE 02 DE MAIO DE 2018. *Autoriza a cessão da servidora ANASTÁCIA MOREIRA MARTINS, para a Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/CE, na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA,* no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, inciso VII e o artigo 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 86, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** a solicitação oriunda da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/CE, insita no Ofício nº 001/2017, datado de 02 de janeiro de 2017; **CONSIDERANDO** a importância da inter-relação entre órgãos da Administração Pública, em todos os níveis, bem como o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre o Município de São Gonçalo do Amarante/CE e o Município de Caucaia/CE, datado de 02 de janeiro de 2017; **RESOLVE: Artigo 1º – AUTORIZAR A CESSÃO,** da servidora pública deste Município, Sra. ANASTÁCIA MOREIRA MARTINS, Professora de Educação Básica, matrícula nº 03354, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, para exercer cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Vigilância Social, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, nos termos do Termo de Convênio acima citado. **Artigo 2º** – O prazo de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior, será de 02 de janeiro 2017 a 31 de dezembro de 2020, podendo ser no entanto denunciado a qualquer tempo. **Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 02 de maio de 2018. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

PORTARIA Nº 66, DE 26 DE JUNHO DE 2018. *Autoriza a cessão da servidora MARIA DO SOCORRO LIMA DE FREITAS, para a Secretaria de Educação do Estado do Ceará e da outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA,* no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, inciso VII e o artigo 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 86, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** a solicitação oriunda do Governo do Estado do Ceará, insita no ofício GG nº 117/2018, datado de 26 de abril de 2018; **CONSIDERANDO** a importância da inter-relação entre órgãos da Administração Pública, em todos os níveis, bem como o Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura de Caucaia. **RESOLVE: Artigo 1º. AUTORIZAR A CESSÃO** da servidora pública municipal MARIA DO SOCORRO LIMA DE FREITAS, matrícula nº 42413, professor da educação básica, integrante da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia/CE, para exercer o cargo em comissão na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, a partir de 02/04/2018 até 31/12/2020, com ressarcimento integral, pelo Estado ao Município cedente, dos vencimentos e demais espécies remuneratórias e encargos pagos ao servidor ora cedido, nos termos do Termo de Convênio acima citado. **Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 26 de junho de 2018. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

PORTARIA Nº 67, DE 26 DE JUNHO DE 2018. *Autoriza a cessão do servidor EDNALDO PEREIRA FIRMIANO, para a Secretaria de Educação do Estado do Ceará e da outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA,* no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, inciso VII e o artigo 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 86, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** a solicitação oriunda do Governo do Estado do Ceará, insita no ofício GG nº 1084/2017, datado de 23 de outubro de 2017; **CONSIDERANDO** a importância da inter-relação entre órgãos da Administração Pública, em todos os níveis, bem como o Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura de Caucaia, datado de 18 de novembro de 2015. **RESOLVE: Artigo 1º. AUTORIZAR A CESSÃO** do servidor público municipal EDNALDO PEREIRA FIRMIANO, matrícula nº 68043, professor da educação básica, integrante da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia/CE, para exercer o cargo em comissão na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, com ressarcimento integral, pelo Estado ao Município cedente, dos vencimentos e demais espécies remuneratórias e encargos pagos ao servidor ora cedido, nos termos da Cláusula Terceira do Termo de Convênio acima citado. **Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 26 de junho de 2018. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

PORTARIA Nº 68, DE 26 DE JUNHO DE 2018. *Autoriza a cessão do servidor FRANCISCO FÁBIO PEREIRA OLIVEIRA, para a Prefeitura de Cascavel/CE, na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA,* no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, inciso VII e o artigo 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 86, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** a solicitação oriunda da Prefeitura de Cascavel/CE, insita no Ofício nº 007/2018, datado de 15 de janeiro de 2018; **CONSIDERANDO** a importância da inter-relação entre órgãos da Administração Pública, em todos os níveis, bem como o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre o Município de Cascavel/CE e o Município de Caucaia/CE, datado de 02 de janeiro de 2018; **RESOLVE: Artigo 1º – AUTORIZAR A CESSÃO,** sem ônus para origem, do servidor público deste Município, Sr. FRANCISCO FÁBIO PEREIRA OLIVEIRA, Professor de Educação Básica I, matrícula nº 09273, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, para exercer cargo de Secretário Municipal de Educação Cultura, Desporto e Juventude da Prefeitura de Cascavel/CE, nos termos do Termo de Convênio acima citado. **Artigo 2º** – O prazo de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior, será de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, podendo ser no entanto denunciado a qualquer tempo. **Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 26 de junho de 2018. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA CONVÊNIO Nº 002/2018. **DOS CONVENIENTES:** O Município de Caucaia/CE e o Município de Cascavel/CE. **DO OBJETO DO CONVÊNIO:** Cooperação de natureza técnica e administrativa através da cessão mútua de servidores municipais. **DA FORMA DO CONVÊNIO:** Com esteio no acordo firmado entre o Município de Caucaia/CE e o Município de São Gonçalo do Amarante. **DA VIGÊNCIA:** De 02 de janeiro de 2018, findando em 31 de dezembro de 2020. A cessão mútua de servidores municipais integrantes dos quadros efetivos das entidades constantes deste pacto, garantindo o ressarcimento das despesas com pagamento de vencimentos, salários, vantagens, encargos sociais, previdenciários e demais despesas dos servidores cedidos. Representam as partes convenientes respectivamente **NAUMI GOMES DE AMORIM**, prefeito de Caucaia/CE e **FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA**, prefeita de Cascavel/CE.

RESOLVE: Art. 1º **FICA VEDADO** aos Gestores e Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal a proceder a homologação dos processos licitatórios no período de 25 à 31 de cada mês. Parágrafo único. Durante o período vedado, delimitado no *caput*, possível homologação só poderá se realizar com autorização expressa do Procurador Geral do Município. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 27 de junho de 2018. **ROBSON HALLEY COSTA RODRIGUES** - Procurador Geral OAB/CE Nº 27.422. MAT.: 71.058.

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 15, DE 25 DE JUNHO DE 2018. DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO GESTOR DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. O Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO**, o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; **Resolve:** Art. 1º. Designar os servidores a seguir denominados, para atuarem como gestores dos respectivos contratos celebrados com a Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte: 2. Designar **RENATO LIMA GUERRA** – Matrícula nº 61837, servidor(a) desta Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, para atuar como gestor do contratos nº **2017.11.24.001-01**, celebrado com a empresa **TOPLOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.085.094/0001-77**, até a vigência final do contrato. Art. 2º São Atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. zelar pela garantia do interesse público, com a promoção de medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. promover para si e

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 40, DE 27 DE JUNHO DE 2018. Veda aos gestores e ordenadores de despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal a proceder a homologação dos processos licitatórios no período de 25 à 31 de cada mês. **O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 46, de 22 de junho de 2017; **CONSIDERANDO** que as informações prestadas pelo Município ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, através do Sistema de Informação Municipal – SIM, dar-se-á em tempo real; **CONSIDERANDO** a necessidade de arremeter a prestação das informações ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, através do Sistema de Informação Municipal – SIM; **CONSIDERANDO** que o desatendimento ao tempo e modo correto do envio das informações ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, através do Sistema de Informação Municipal – SIM, poderá ensejar penalidade de multa ao Gestor e Ordenador de Despesa;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 28 DE JUNHO DE 2018 - ANO XVII Nº 1491

para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Francisco de Assis Medeiros Silva** - Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATOS E AVISOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna público o extrato do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.10.05.001.10**, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Adesão nº 2017.10.05.001 à Ata de Registro de Preços nº 2017.05.17.001, Edital de Pregão Presencial nº 2017.05.17.001-PP, gerenciada pela Secretaria de Saúde de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por fim a prorrogação do contrato nº **2017.10.05.001.10**, cujo objeto é a prestação de serviços de Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia/CE, conforme a Adesão nº 2017.10.05.001 à Ata de Registro de Preços nº 2017.05.17.001, Edital de Pregão Presencial nº 2017.05.17.001-PP, gerenciada pela Secretaria de Saúde de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de **26 de junho de 2018 até 26 de dezembro de 2018**. **VALOR GLOBAL:** O valor global da contratação será de **R\$ 127.800,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos reais)**, nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrá por conta deste aditivo a seguinte Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0091.2.067, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos 010.101. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2018. **ASSINAM:** **Lindomar da Silva Soares** – Secretária de Educação de Caucaia/CE e o - **Antônio Lairton Juca Pereira** - CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. **LINDOMAR DA SILVA SOARES** - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.06.09.002-01**. O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo de valor ao Contrato nº 2017.06.09.002-01, cujo objeto é a execução de serviços de reforma de **06 (seis)** quadras poliesportivas das escolas municipais: **Adriano Martins, Nair Magalhães Guerra, Dalva Pontes, Flavio Portela Marcílio, Helena de Aguiar Dias e Luiza Moraes Sales** - Sede e Distritos, conforme especificações e proposta de preços em anexo, partes integrantes deste processo. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** **GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – ME.** **OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade o acréscimo de valor ao contrato nº 2017.06.09.002-01, resultando num montante de R\$ 182.127,06 (cento e oitenta e dois mil, cento e vinte e sete reais e seis centavos), que alterará o valor contratual de **R\$ 1.937.945,45 (Um milhão novecentos e trinta e sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)** para o valor final de R\$ 2.120.072,51 (dois milhões cento e vinte mil, setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), que corresponde a um acréscimo de 9,39% (nove vírgula trinta e nove por cento) do valor inicial do contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrá por conta deste aditivo a seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade nº 0822.12.368.0027.1.098, Elemento de Despesa 44.90.51.00. Fonte de Recursos 010114. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2018. **ASSINAM:** **Lindomar da Silva Soares** – Secretária de Educação de Caucaia e **Marcelo Guedes Aguiar - GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI** - ME e testemunhas. **LINDOMAR DA SILVA SOARES** - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.05.23.001-01**. O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo de valor ao Contrato nº 2017.05.23.001-01, cujo objeto é a execução de serviços de reforma de **05 (CINCO)** QUADRAS POLIESPORTIVAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: **FRANCISCA ALVES DO AMARAL – JUREMA, ERBE TEIXEIRA FIRMEZA – IPARANA, DANILO DALMO DA ROCHA CORREIA – JUREMA, 7 DE SETEMBRO – JUREMA** e **ECONOMISTA RUBENS VAZ – JUREMA**, conforme especificações e proposta de preços em anexo, partes integrantes deste processo. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** **NOVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI – ME.** **OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade o acréscimo de valor ao contrato nº 2017.05.23.001-01, resultando num montante de R\$ 183.635,63 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), que alterará o valor contratual de **R\$ 434.165,70 (quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta centavos)** para o valor final de **R\$ 617.801,33 (seiscentos e dezessete mil, oitocentos e um reais e trinta e três centavos)**, que corresponde a um

acréscimo de **42,30% (quarenta e dois vírgula trinta por cento)** do valor inicial do contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrá por conta deste aditivo a seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade nº 0822.12.368.0027.1.098, Elemento de Despesa 44.90.51.00. Fonte de Recursos 010114. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2018. **ASSINAM:** **Lindomar da Silva Soares** – Secretária de Educação de Caucaia e **Pharley Alves do Nascimento - NOVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI** - ME e testemunhas. **LINDOMAR DA SILVA SOARES** - Ordenadora de Despesas Secretaria de Educação de Caucaia-CE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. A **ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do Contrato nº 02.2018.06.11-001, empresa: **TELEFOR – FORTALEZA LOCAÇÕES TELEFÔNICAS LTDA**, o presente contrato tem como objeto a contratação de serviços de assistência técnica na manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) sistema telefônico PABX digital, com capacidade inicial para 30 canais E1 e 6 troncos analógicos e 32 ramais analógicos, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** **REBECA RODRIGUES TORQUATO.** **CONTRATADA:** **TELEFOR – FORTALEZA LOCAÇÕES TELEFÔNICAS LTDA.** **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 3.120,00 (Três mil cento e vinte reais), a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais). **PRazo DE DURAÇÃO:** Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018. Caucaia, 11 de junho de 2018. **Rebeca Rodrigues Torquato - Ordenadora de despesa do Gabinete do Prefeito de Caucaia/CE.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria de Esporte e Juventude de Caucaia/CE torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.05.08.003 – 12, resultante da PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.05.08.003: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Esporte e Juventude; OBJETO: Prestações de serviços de publicações de matérias legais em jornais de grande circulação e diários (DOE/CE e DOU) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art 65, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL: R\$ 39.175,00 (trinta e nove mil cento e setenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2201.04.122.0119.2.897 e elemento de despesa nº 33.90.39.00; **ASSINA PELA CONTRATADA:** **Rogéria Nogueira Loliola Monteiro;** **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Ribamar de Sousa dos Santos. Caucaia-CE, 04 de junho de 2018. José Ribamar Sousa dos Santos - Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160606001 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, com sede à Rua Joaquim Mota e Silva, nº 260, Novo Pabussú, Caucaia-CE. **CONTRATADA MOBIL – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.383.848/0001-87, sediada à ROD BR-116, nº 10000, Jangurussu, Fortaleza-CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o reajuste de valores, no fito de adequar os preços praticados à nova realidade de mercado, os quais passarão a ser da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor Inicial R\$	Supressão	Valor atual R\$	Quantidade faixas	Valor mensal R\$	Valor anual 12 meses R\$
04	EQUIPAMENTO REGISTRADOR ELETRÔNICO DE AVANÇO SEMAFÓRICO E OUTRAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ENLOBANDO AINDA O SISTEMA DE SEGURANÇA VIÁRIA E O GERENCIAMENTO DAS IMAGENS E DADOS DE TRÂNSITO REGISTRADOS PELOS EQUIPAMENTOS	2.586,47	25%	1.939,85	15	29.097,75	349.173,00

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2018. **CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA** – Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia-CE. **CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA** - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia-CE.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2018.06.12.003 - A Prefeitura de Caucaia, torna público para conhecimento dos interessados que, tendo em vista o jogo da Seleção de Futebol do Brasil pela Copa do Mundo, a data de início da sessão para abertura dos envelopes referente a licitação de modalidade Pregão Presencial – SRP nº 2018.06.12.003, prevista para o dia 02 de julho de 2018, foi transferida para o dia 03 de julho de 2018, às 9hs. Maiores informações pelo telefone: (85) 3342.0545 | DGL. CAUCAIA/CE, 28 de junho de 2018. Ana Paula Lima Marques - PREGOEIRA – CPI.